



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 544, de 16 de dezembro de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso FIC Prevenção e
Enfrentamento a Assédios e Violência na Escola 2024/2.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, o Projeto Pedagógico do Curso FIC Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violência na Escola 2024/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 16/12/2024 16:17:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2024 16:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321075
Código de Autenticação: f115d68029





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC
EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

PELOTAS
2024/2

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.1. Apresentação da Instituição	4
1.2 Apresentação do Curso	7
2. JUSTIFICATIVA	8
3. OBJETIVOS DO CURSO	10
3.1. Objetivo Geral	10
3.2. Objetivos Específicos	10
4. PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO	11
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	11
6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO	12
6.1. Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas	12
6.1.2. Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas	14
6.2. Organização Curricular	15
6.2.1. Programas de Disciplina	19
6.3. Material didático do curso	19
6.4. Avaliação do processo ensino-aprendizagem	19
6.5. Reavaliação	20
6.6. Avaliação do projeto pedagógico do curso	20
7. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	21
8. CASOS OMISSOS	21
REFERÊNCIAS	22
ANEXOS	24

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO
<p>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul</p> <p>CNPJ: 10.729.992/0001-46</p> <p>Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</p> <p>Endereço: IFSul-Reitoria/Câmpus: Rua Gonçalves Chaves; 3218 – Centro.</p> <p>Cidade/UF/CEP: Pelotas/RS – CEP 96015-560</p> <p>Telefone: (53) 3026-6050</p> <p>Site da Instituição: www.ifsul.edu.br</p>
DADOS GERAIS DO CURSO
<p>Nome: Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola</p> <p>Modalidade de Oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC</p> <p>Realização do curso: A distância, através do ambiente AVA Moodle da Reitoria/IFSul, conforme cronograma</p> <p>Nº de Vagas: 150 vagas a serem preenchidas mediante inscrição via formulários Google Docs. O critério de seleção será o nº de inscrição e o cumprimento do requisito de acesso.</p> <p>Requisitos de acesso: Escolaridade mínima ensino médio completo.</p> <p>Cronograma de execução: A partir do início do curso, uma nova disciplina será disponibilizada a cada 15 dias. Após a conclusão de seis disciplinas, os alunos terão a oportunidade de realizar atividades de recuperação para as disciplinas em que não obtiveram êxito. (Para lograr êxito, o cursista deve acessar a disciplina e os fóruns, realizar a atividade avaliativa e obter uma nota mínima de 6/10).</p> <p>Carga Horária: 180 horas</p> <p>Duração: 5 meses</p>

1.1. Apresentação da Instituição

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação.. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevante missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus Câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 Câmpus e 1 Câmpus Avançado: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao Instituto Federal Sul-rio-grandense e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km². A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.

Figura 1 – Área de abrangência do IFSul



Fonte: IBGE - 2014

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, se situa no sul do Estado e possui uma população de aproximadamente 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada, além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km. Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional.

As notícias dos jornais do início do século XIX indicam a existência de colégios e professores particulares antes de 1818. Atualmente, Pelotas é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas, (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *strictu e latu sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, se faz necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se

constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.”¹

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Nº11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus câmpus. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a

¹ FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controverso. Revista Educação & Sociedade. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

1.2 Apresentação do Curso

O Curso de Prevenção e Enfrentamento a assédios e violências na escola (CPAVE), ofertado na modalidade Educação à Distância (EAD), consiste em uma proposta de formação para servidores/as e discentes das graduações e/ou licenciaturas do IFSul, uma iniciativa do Departamento de Educação Inclusiva da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, em parceria com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, frente a necessidade de ampliação de conhecimentos sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola.

Para além da oferta aos/as servidores/as, abarca a formação para os discentes maiores de 18 anos, que tenham concluído o ensino médio e estejam cursando a graduação e/ou licenciatura no IFSul. O curso proporciona temas fundamentais e atualizados na área de prevenção e enfrentamento à diversas formas de violência, preparando os cursistas para uma atuação mais qualificada enquanto profissionais e futuros profissionais, inseridos nos mais diversos contextos educativos.

De forma ampla, o curso pretende promover, através da discussão, reflexão crítica e práticas pedagógicas, o reconhecimento de situações de assédios, discriminações, e de violências estruturais presentes em nossa sociedade, dentro de uma perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica.

O CPAVE prepara servidores/as e discentes, para uma análise histórica, jurídica, social e crítica sobre o fenômeno da violência e dos Direitos humanos em vários contextos, tais como: escolar, laboral e doméstico/familiar. Também busca trazer a transparência e o conhecimento sobre funcionamento e o fluxograma de processos administrativos éticos e disciplinares, que envolvem denúncias de assédios, discriminações e violências, no âmbito do IFSul.

Na modalidade a distância, o curso contará com uma estrutura curricular composta por 9 (nove) disciplinas teóricas de formação específica. Cada disciplina disponibilizará um e-book, materiais complementares e atividade avaliativa específica, uma tarefa de aprendizagem com questionamentos sobre o tema estudado e/ou estudo de caso, com a possibilidade de reavaliação para aqueles/as que necessitem de mais tempo ou não obtiverem sucesso na primeira tentativa. Além disso, os fóruns de discussão proporcionarão um espaço de interação e troca de experiências, enriquecendo o processo de aprendizagem.

Além disso, o curso também oferta, parte da carga horária da sua última disciplina, intitulada cultura de paz e mediação de conflitos, encontros presenciais de 8 horas, dividido em dois grupos, a ser ministrado em dois câmpus do IFSul, Câmpus Pelotas e Câmpus Sapucaia, para que os cursistas tenham uma experiência prática e dialogada sobre os princípios teóricos da justiça restaurativa, da mediação de conflitos e da comunicação não-violenta.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal Sul-Rio-Grandense é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade. Busca por meio do curso de formação inicial e continuada de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola (CPAVE), ofertado na modalidade a distância, fornecer uma excelente opção para a atualização e a formação de servidores/as e futuros profissionais cada vez mais qualificados, favorecendo a esses, um diferencial no mundo do trabalho e atuação em políticas públicas, visando a proteção e garantidos direitos humanos através de uma atuação ética e política voltadas para processos educacionais cada vez mais inclusivos e livres de preconceitos e violências.

O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador. A oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes

Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido rapidamente como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção.

Nessa perspectiva, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos, considerando suas realidades, como uma instituição plural e multicampi.

A proposta de criação do CPAVE, contempla também um dos encaminhamentos da Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, aprovada através da Resolução CONSUP/IFSUL nº 270, de 29 de maio de 2023.

O Curso, qualificará servidores/as e discentes para o desempenho da função de agentes da sociedade que exerçam atividades associadas à transformação cultural de uma sociedade, que ainda perpetua ações violentas, preconceituosas e discriminatórias em seus contextos de trabalho e estudo, necessitando para tanto do posicionamento e da ação dos profissionais no sentido de garantir o cumprimento dos direitos humanos básicos através do fortalecimento, articulação e ou criação de novas políticas públicas educativas e de saúde necessárias ao desenvolvimento socioeconômico e uma inserção profissional ética e política focada na diversidade e nos processos inclusivos, aproveitando e respeitando a potencialidade e diversidade cultural do Brasil.

A construção de uma cultura de paz e não-violência, implica em mobilizar esforços e encontrar formas de transformar atitudes, valores e comportamentos com o objetivo de promover a paz, a justiça social, a segurança e a solução não-violenta para os conflitos. A UNESCO, em seu manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não Violência traz o compromisso de cada cidadão em seguir seis princípios para a construção da paz: respeitar a vida; rejeitar a violência; ser generoso; ouvir para compreender; preservar o planeta, e redescobrir a solidariedade (DISKIN e ROIZMAIN, 2021).

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo Geral

Capacitar servidores/as e os discentes, vinculados ao ensino superior (graduação e licenciaturas) do IFSul, sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola, através da discussão, reflexão e práticas pedagógicas que permitam o reconhecimento destas situações e das violências estruturais que a compõem dentro de uma perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica.

3.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar a análise histórica e crítica dos avanços na área de direitos humanos na construção da sociedade brasileira e seus reflexos nas violências estruturais no contexto atual;
- Promover a qualidade nas relações de trabalho entre servidores e servidoras do IFSUL, através do conhecimento crítico sobre as várias formas de assédios e violências e o diálogo sobre instrumentos e estratégias para a promoção de uma educação voltada para a cultura de paz;
- Trazer a transparência à comunidade sobre o fluxograma dos processos e encaminhamentos para casos de assédios e violências e o conhecimento da competência das estruturas de integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Núcleo de Integridade e Coordenadoria de Correição);
- Conhecer a legislação pertinente às situações que envolvem a violação dos direitos humanos, a violência contra crianças e adolescentes, a violência escolar, violência contra a mulher, bullying, assédio moral, sexual, homofobia, transfobia, racismo, capacitismo, dentre outras situações;
- Preparar a comunidade acadêmica para a implementação dos Núcleos de Prevenção e Enfrentamento a assédios e violências (NUPAV) nos câmpus e reitoria.

4. PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO

O curso sobre Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola, se destina a servidores/as do IFSul e estudantes, maiores de 18 anos, vinculados aos cursos de graduação ou licenciaturas, será executado na modalidade a distância, na forma de cursos online via AVA Moodle disponibilizado na Plataforma do IFSul/Reitoria, através do link <https://ava.ifsul.edu.br/reitoria> sendo que os interessados poderão efetuar sua matrícula *online, via formulário google*.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Os egressos do curso estarão capacitados a atuar com competência e sensibilidade em contextos educacionais diversos, promovendo a construção de espaços mais inclusivos, ao aplicar teorias e técnicas que auxiliam na transformação de culturas violentas, estimulando a melhoria do clima organizacional e a utilização da comunicação não-violenta em suas equipes de trabalho, bem como a criação de espaços e políticas sociais e educacionais que propiciem o desenvolvimento de atitudes e comportamentos altruístas, solidários, empáticos, éticos, de respeito à diversidade e aos direitos humanos, buscando, dessa forma, combater e/ou minimizar atitudes preconceituosas e discriminatórias nos diversos ambientes de trabalho e sociais.

Os servidores/as e discentes qualificados/as, através deste curso, terão como marcas formativas: domínio técnico-científico sobre o fenômeno da violência de forma ampla, visão crítica, postura e atitude ética e colaborativa. Essas marcas reforçam o compromisso do IFSul com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania.

O curso propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho e com a promoção de relações interpessoais mais saudáveis no ambiente laboral e educativo, e o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional ética e sobre as possibilidades de transformação de mazelas sociais.

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A proposta metodológica está composta de forma a proporcionar a formação integral do estudante que, por meio da atualização profissional, busca contribuir para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, prático e crítico. Nessa perspectiva, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o/a cursista a criar soluções e ter iniciativas nas organizações em que atuam.

A metodologia de ensino irá utilizar diversos procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como videoaulas, materiais complementares, e atividades avaliativas.

Há também a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, podemos dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

6.1. Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades

Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II - Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III - Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola (CPAVE) assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

6.1.2. Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

6.2. Organização Curricular

A organização curricular do curso, foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e práticos pedagógicos que propiciem aos/às estudantes desempenhar e desenvolver a atividade de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito”. Nesse viés, as disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas e fundamentadas numa perspectiva interdisciplinar, promovendo a integração de conhecimentos de diferentes áreas para uma compreensão ampla e contextualizada da Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola.

Através dos fóruns de discussão da plataforma moodle, é estimulada a participação ativa dos/as cursistas no processo de aprendizagem, promovendo a construção coletiva do conhecimento através da colaboração e do compartilhamento de experiências.

A interação com os tutores, através dos fóruns de discussão, e principalmente a oferta do encontro presencial, na última disciplina do curso, busca a promoção da articulação entre teoria e prática, possibilitando que os/as cursistas relacionem os conteúdos estudados com suas práticas profissionais e desafios cotidianos.

A avaliação será contínua e processual, focando no desenvolvimento progressivo dos/as cursistas e na reflexão sobre suas práticas pedagógicas. As tarefas de aprendizagem terão um papel central, proporcionando feedbacks constantes e orientações para a melhoria contínua.

Cada disciplina incluirá uma tarefa de aprendizagem que incentivar a aplicação do conhecimento adquirido. Estas atividades podem incluir estudos de caso, elaboração de planos de intervenção e reflexões críticas sobre práticas pedagógicas na temática abordada.

Haverá um período de reavaliação e recuperação para as disciplinas em que os/as cursistas que não lograram êxito ou não conseguiram realizar as atividades no tempo regular. Este período permitirá que revisem o conteúdo e tentem novamente a

avaliação, garantindo uma aprendizagem contínua e o alcance dos objetivos educacionais.

O estudante terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do estudante, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular. Após a conclusão de seis disciplinas, os alunos terão a oportunidade de realizar atividades de recuperação com o apoio das professoras tutoras. Será possível revisar os conteúdos e refazer as atividades avaliativas das disciplinas em que a nota foi inferior a 6,0.

Na elaboração da matriz de curso, a distribuição das disciplinas se dá da seguinte maneira: nove disciplinas didáticas e carga horária de 180 horas.

O Quadro 1 descreve a matriz curricular do curso e, no seguimento, são apresentados os programas das disciplinas. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos estudantes, tanto durante a primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A) CONTEUDISTA	CH
Educação em Direitos Humanos	Dra. Raquel Martins Fernandes Professora Titular de Filosofia (IFMT/Campus Cuiabá). Pós- Doutora em Psicologia Social (UFPB). Mestre e Doutora em Educação pela UFMT. Dr. Nei Jairo Fonseca dos Santos Júnior. Doutor em Educação (UFPEL), Mestre em Filosofia (UNISINOS).	20
Assédio sexual e moral no ambiente de trabalho	Dra. Simone Grohs Freire . Doutora em Educação Ambiental (FURG). Mestra em Desenvolvimento Regional (UNISC). Bacharel em Direito (FURG). Licenciada em Filosofia (UFPEL). Dra. Elisa Girotti Celmer. Doutora em Sociologia pela UFRGS. Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS e Graduada em Direito pela FURG.	20
Violência no cotidiano escolar, Bullying e Cyberbullying	Dra. Raquel Martins Fernandes . Professora Titular de Filosofia (IFMT/Campus Cuiabá). Pós- Doutora em Psicologia Social (UFPB). Mestre e Doutora em Educação pela UFMT.	20

	Dra. Grazielli Fernandes .Doutora e Mestre em Educação pela Universidade La Salle, com período de doutorado sanduíche na Goldsmiths College - University of London.	
As formas de violência contra crianças e adolescentes e a rede de proteção	Ma. Paulla Hermann do Amaral. Mestre em Psicologia com ênfase em Saúde Pública (FURG). Especialista em Terapias Cognitivo Comportamentais - Wainer Psicologia. Graduada em Psicologia (FURG), com período Sanduíche na Universidade de Coimbra (UC/Portugal).	20
Violência estrutural: gênero e diversidade sexual	Ma.Carolina Vergara Rodrigues. Mestre em Ciências Sociais (UFPEL). Bacharela e Licenciada em Ciências Sociais (UFPEL). Doutoranda em Educação (UFRGS). Me. Claudemar Pedroso Lopes. Mestre em Educação (UEM). Licenciado em Pedagogia (UEM). Doutorando em Educação (UEM).	20
Violência estrutural: questões étnico-raciais	Dra. Tereza Cristina Barbosa Duarte . Doutora em Antropologia (UFPEL). Mestre em Design, Educação e Inovação (UNIRITTER/POA). Especialista em Gráfica Digital (UFPEL). Licenciada em Artes Visuais com habilitação em Desenho e Computação Gráfica (UFPEL).	20
Violência estrutural: pessoas com deficiência	Dra. Renata Porcher Scherer . Doutora e Mestre em Educação (UNISINOS). Especialista em Educação Especial (UNISINOS). Graduada em Educação Física (UNISINOS). Licenciada em Pedagogia pela UFRGS.	20
As estruturas institucionais de enfrentamento a assédios e violências do IFSul	Ma. Ana Paula Nogueira e Silva . Mestre em administração (FURG). Especialista em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (UFPEL). Graduada em Administração (UFPEL). Esp. Ana Mercedes Acosta Lopes Hernandez. Especialização em Metodologia do Ensino de Artes (Instituto EFICAZ). Graduada em Tecnologia em	20

	<p>Design de Moda (UCPEL).</p> <p>Me. Gustavo Alberto Schneider. Mestre em Direito (UNISC). Especialista em Direito Previdenciário (CEDJ). Bacharel em Direito (UFPEL). Doutorando em Direito (UNISC).</p> <p>Ma. Letícia Krause. Mestra em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (UCPEL). Especialização em Humanização na Atenção à Saúde (UFRGS). Graduada em Psicologia (UCPEL).</p> <p>Ma. Simoni Kruger. Mestra em Educação (IFSul/Câmpus Pelotas). Graduada em Tecnologia em Processamento de dados (UCPEL) e em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docente (IFSul/Câmpus Pelotas)</p> <p>Me. Ricardo Castro Carrilho. Mestre em Política Social (UCPEL). Especialista em Metrologia e Instrumentação (CEFET-MG). Licenciado para professores de formação especial para o 2º grau pela UTFPR.</p> <p>Dra. Veridiana Krolow Bosenbecker. Doutora em Agronomia (UFPEL). Mestra em Fisiologia Vegetal (UFPEL). Licenciada em Química (UFPEL). Vice-Reitora do IFSul.</p>	
<p>Cultura de paz e mediação de conflitos</p>	<p>Dra. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira. Doutorado e Mestrado em Educação Ambiental (FURG).</p> <p>Dra. Suzana de Oliveira Malta. Doutorado em Educação Ambiental (FURG). Mestrado em Administração (UFPR).</p> <p>Dra. Derocina Alves Campos Souza. Doutorado em História (PUCRS). Mestrado em História (PUCRS).</p> <p>Dra. Anne Pinheiro Leal. Doutorado em Educação (UFPR), Mestrado em Administração (UFPR).</p>	<p>20</p>

	Esp. Andressa Josiane de Lima. Especialização em Direito Administrativo. Graduada em Direito (FURG)	
TOTAL DO CURSO:		180h

Quadro 1 – Matriz curricular do Curso FIC de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola, na modalidade a distância.

6.2.1. Programas de Disciplina

Ver [Anexo I](#).

6.3. Material didático do curso

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, a partir de materiais já produzidos e, também, serão elaborados materiais específicos para este curso. Todas as nove disciplinas do curso contam com videoaulas e um e-book, composto pela apresentação do minicurriculo dos/das professores/as e com sugestões de artigos, sites e vídeos para consulta e estudo. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo educacional atinja seus objetivos. Seu conteúdo e formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática, de maneira integrada à plataforma Moodle.

Serão utilizados como recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) vídeos e atividades de avaliação, além de slides sobre o conteúdo abordado na disciplina.

6.4. Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, o julgamento qualitativo da ação deve estar em função do aprimoramento desta mesma ação.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem ocorrerá de forma diagnóstica, contínua, progressiva e participativa, principalmente através de discussões das temáticas trabalhadas nas disciplinas, com o auxílio dos tutores/as, sendo que os recursos e instrumentos de avaliação terão papel mediador na construção do conhecimento e aquisição de competências pretendidas. Para isso, serão utilizadas avaliações ao final de cada módulo do curso, sob forma de questões descritivas e estudos de caso.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade.

Os resultados do aproveitamento dos cursistas serão expressos por meio de notas, refletindo seu desempenho nas atividades e avaliações realizadas ao longo do curso. Ao final do curso, o aluno deverá obter 60% da nota da avaliação em cada disciplina do curso. Caso não atinja a nota 6,0 pontos, poderá realizar uma reavaliação, com intuito de melhorar seu desempenho nas disciplinas que ficaram abaixo do mínimo exigido.

6.5. Reavaliação

O processo de reavaliação garante que todos os cursistas tenham a oportunidade de atingir os objetivos educacionais e se desenvolver plenamente em suas competências práticas reflexivas na área da formação pretendida. Consiste na oportunidade do cursista visitar os conteúdos e realizar as atividades pendentes, aqueles que perdeu o prazo, ou uma oportunidade de refazer aquelas que o cursista não obteve a nota mínima de 6,0 pontos.

6.6. Avaliação do projeto pedagógico do curso

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio projeto pedagógico do curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi², “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação”

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas através da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, tais como: reuniões de avaliação, encontros regulares com a equipe pedagógica e administrativa para discutir os resultados e identificar áreas de melhoria, aplicação de questionários aos estudantes para avaliar a qualidade das disciplinas, metodologias de ensino e suporte administrativo, sempre visando melhorias e não a punição nem a responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSul.

7. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de formação inicial e continuada, obtendo no mínimo nota 6 (seis) em cada tarefa de aprendizagem, de cada disciplina cursada, e obedecendo o cronograma do curso, será conferido pela plataforma moodle ao cursista, o certificado de formação no curso de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola, com carga horária de 180 horas.

O tempo para conseguir a certificação fica a critério do estudante, no prazo limite de 6 meses após a conclusão do curso. Porém, o certificado só estará disponível após a conclusão da última disciplina e de todas as atividades concluídas.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE.

² LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, 2002. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao_es-guia-pronatec-de-cursos-fic. Acesso em: 01 jul. 2024

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio . **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4. ed. São Paulo : Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. 230 p.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

ANEXOS: PROGRAMAS DO CURSO



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

Programa do Curso

DISCIPLINA: Educação em Direitos Humanos	
Vigência: a partir de 10/07/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20 h	Código:
Ementa: A educação diante dos desafios da violência. As Violações aos Direitos Humanos, a cultura e a sociedade. Marcos legais e o Programa Nacional de Direitos Humanos. Concepção e atuação da Educação em Direitos Humanos. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área.	

Conteúdos

UNIDADE I - Educação em Direitos Humanos

1.1 Apresentação

1.2 Dignidade da pessoa humana e cultura de paz

1.3 Problematização

UNIDADE II - A origem dos Direitos Humanos

2.1 Como trabalhar a Educação em Direitos Humanos?

2.2 Experiências Exitosas

Bibliografia Básica

ASSIS, Simone Gonçalves de (org.) **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores.** / organizado por Simone Gonçalves de Assis, Patrícia Constantino e Joviana Quintes Avanci. – Rio de Janeiro: Ministério da Educação / Editora FIOCRUZ, 2010.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução.** Ministério da Educação e do Desporto: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1997.

CARVALHO, Lauriston de Araújo. **Educação em direitos humanos:** uma revisão de literatura. Revista Eletrônica de Educação, v. 12, n. 1, p. 30-45, jan./abr. 2018.

CHAUÍ, M. **Sobre a Violência.** São Paulo: Autêntica Editora, 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: <www.direitoshumanos.usp.br>.

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo.** 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço.** Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.

MOTA, R. M. F.; ARAÚJO, J. C de; PINTO, R. R. O. Direitos Humanos no Contexto Escolar e Organizacional – Uma Pesquisa Bibliográfica Documental na Paraíba. In: **IV Congresso Nacional de Educação 2017**, João Pessoa: Realize, 2017.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. **A pátria dos sem pátria:** Direitos humanos & Alteridade. Imprensa: Porto Alegre, UniRitter, 2011.

SANTOS, B S. **Para Uma Revolução Democrática da Justiça.** Coimbra: Editora Almedina, 2014.

Bibliografia Complementar

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010a. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>>

MOTA, R.M.F.; *et alli.* Sociedade contemporânea: convivência global e violência escolar. In: **IV Congresso Nacional de Educação 2017**, João Pessoa: Realize.

MOTA, Raquel Martins Fernandes; ARAÚJO, Jonas Cordeiro de; PINTO, Rodrigo Ribeiro de Oliveira; LOPES, Hiago Felipe; LIMA, Amanda Silva de. Direitos Humanos no Contexto Escolar e Organizacional – Uma Pesquisa Bibliográfica Documental na Paraíba. In: **Políticas públicas na educação brasileira:** enfoques e agendas / Organização Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.

SILVA, C. A. **Educação, tolerância e direitos humanos**: a importância do ensino de valores na escola. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SILVA, Isabel Cristina; SILVA, Gilson Pequeno; LIMA, Gabriel Belo Lyra e. Educação em Direitos Humanos no Contexto da Rede Federal de Educação Profissional. (MOTA, Raquel Martins Fernandes -Orientadora). **II CONEPI** (Congresso Nacional de Educação e Práticas Interdisciplinares). João Pessoa/PB: UFPB, 2018.

SILVA, V. C. G. **Violência escolar, Bullying e violação de direitos humanos no cotidiano escolar**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ensino). Programa de Pós-graduação. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cuiabá, 2019, 112f.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Assédio sexual e moral no ambiente de trabalho	
Vigência: a partir de 24/07/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20 h	Código:
Ementa: Conceituação de violência e assédio moral e sexual. Formas de combate e prevenção ao assédio no ambiente de trabalho e na escola. Legislação e programa institucional. Estudo de caso e vivências. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área.	

Conteúdos

UNIDADE I - Assédio estrutural e particular: elementos que embasam as práticas assediadoras

1.1 O tema do assédio: abordagem estrutural e individual

UNIDADE II - Assédio Moral

2.1 - Assédio Moral: relações de poder; repetição e frequência como elementos caracterizadores do assédio moral

2.2 - Classificação do assédio moral: ascendente; descendente e misto.

2.3 - Situações experienciais de assédio moral.

2.4 - O assédio de gênero entre o assédio moral e o assédio sexual.

UNIDADE III - Assédio sexual

3.1 - Assédio sexual na legislação e seus elementos

3.2 - O recorte de gênero

3.3 - Assédio sexual e importunação sexual

3.4 - Assédio sexual por chantagem e por intimidação.

3.5 - Situações experienciais de assédio sexual.

Bibliografia básica:

FREIRE, Paula Ariane. Assédio moral e saúde mental do trabalhador. **Trab. educ. saúde**, n. 6 (2). Out 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/GBZLRHbWZHwgvxnpqq4KqQh/#> .

GALVÃO, Agência Patrícia. **Dossiê Violência Sexual**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/>.

CGU. **Guia Lilás: prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal**. Brasília: 2023. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/julho/Guia_prevencao_assedio_discriminacao.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). **Política de prevenção e enfrentamento do assédio, discriminação e outras formas de violência**. Resolução CONSUN nº 15/2023. Disponível em: <https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2023/resolucoes-2023-15>.

Bibliografia complementar:

LIVRE de Assédio. Disponível em: <https://www.livredeassedio.com.br/>.

LIMA DA SILVA, Alda Karoline et al. Assédio moral no trabalho: do enfrentamento individual ao coletivo. **Rev. bras. saúde ocup.** 44. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/8ShCn6z78sLCwbjWdPtWRhh/#>

MATO GROSSO DO SUL. Subsecretaria de Políticas Públicas Para Mulheres. **Assédio Moral e Sexual na Relação de Trabalho**. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/assedio-moral-e-sexual-na-relacao-de-trabalho/>.

PODER JUDICIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL. **Portal Assédio**. Disponível em: <https://portalassedio.tjmt.jus.br/>

QUEIROZ DE PAULA, Carla de Fátima N. et al. O assédio moral nas organizações: as consequências dessa prática para a sociedade. **Serv. Soc. Soc.** (142) • Set-Dez 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/r7GnxDKDWy8jBqJszmGLTyH/#>



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: A violência no cotidiano escolar, Bullying e Cyberbullying	
Vigência: a partir de 07/08/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20h	Código:
Ementa: Olhares sobre a efetividade da Lei 13.185/2015. Conceituação de violência escolar, bullying e cyberbullying. Programa institucional de Combate ao Bullying e Cyberbullying. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I - Olhares sobre a efetividade da Lei 13.185/2015

1.1 Introdução

1.2 Conceituação de violência escolar, bullying e cyberbullying.

1.3 Programa institucional de Combate ao Bullying e Cyberbullying.

UNIDADE II - construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.

2.1 Relatos de experiências exitosas

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Lei N. 13.185, de 06 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. **Lei N. 13.663, de 14 de maio de 2018.** Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Revista Sociologias**, v. 8, n. 4, p. 432-443, 2002.

MARQUES, W. R. et al. Bullying não! Políticas públicas e o olhar da sociologia e psicologia da educação para o enfrentamento da violência no ambiente escolar. **Research, Society and Development**, v.11,n. 9, e1911931343, 2022. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i9.31343>

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, G; YUNES, M. A. M.; & DELL'AGLIO, D. D. Intervenções antibullying no contexto escolar: revisão integrativa. **Interação em Psicologia**, v. 26, n. 3, p. 299-311, 2022. <https://dx.doi.org/10.5380/riep.v26i3.78046>.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In K. NJANINE, K.; ASSIS, S. G., CONSTANTINO, P. (Orgs.). **Impactos da Violência na Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. (p. 21-42).

PUREZA, J. R.; LINDERN, D. Manejo e tratamento do bullying: O que fazer? In: C. S. M. Lisboa, C. S. M.; WENDT, G. W.; PUREZA, J. R. **Mitos & Fatos sobre bullying: Orientações para pais e profissionais**. Novo Hamburgo, Sinopsys, 2014. (p. 83-95).

STELKO-PEREIRA, A. C.; WILLIAMS, L. C. A. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. **Temas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 45-55, 2010. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100005

UNESCO. **Violência escolar e bullying**: relatório sobre a situação mundial. Brasília, 2019.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: As formas de violência contra crianças e adolescentes e a rede de proteção	
Vigência: a partir de 21/08/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20 h	Código:
Ementa: Os maus tratos, a negligência, o abuso físico e psicológico de crianças e adolescentes. A violência sexual contra crianças e adolescentes. O abuso sexual e a exploração sexual (conceitos, dinâmica, legislação). Autoproteção e educação sexual. Olhares sobre a efetividade da lei 13.431/2017. O papel da escola como órgão de proteção. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I - Introdução ao desenvolvimento infantil

- 1.1 fatores de risco e de proteção
- 1.2 A violência e suas definições
- 1.3 dados e dinâmicas

UNIDADE II - A negligência e o abandono

- 2.1 definições
- 2.2 mecanismos e consequências

UNIDADE III - A violência física

- 3.1 definições
- 3.2 Lei Menino Bernardo
- 3.3 Lei Henry Borel e consequências

UNIDADE IV - A violência psicológica

4.1 definições

4.2 alienação parental e consequências

UNIDADE V - A violência sexual

5.1 definições

5.2 fatores de risco e de proteção

5.3 diferença entre abuso e exploração sexual

5.4 sinais e consequências

UNIDADE VI - Escuta Protegida

6.1 Definições

6.2 Lei 13.431/2017

UNIDADE VII - Autoproteção e educação sexual

7.1 Definições e metodologias

7.2 O papel da escola como órgão de proteção: como denunciar

7.3 Relatos e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar: preventivas e interventivas.

Bibliografia básica:

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

CECCONELLO, Alessandra Marques, DE ANTONI, Clarissa, KOLLER, Sílvia Helena (2003). **Práticas Educativas, Estilos Parentais E Abuso Físico No Contexto Familiar**. Psicologia em Estudo, Maringá, v.8, p.45-54.

DE ANTONI, Clarissa, BARONE, Luciana Rodriguez, KOLLER, Sílvia Helena (2007). **Indicadores de Risco e de Proteção em Famílias Fisicamente Abusivas**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, abr-jun, v.23, n.2, p 125-132.

FALEIROS, Vicente de Paula, FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Ministério da Educação, 2007. http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf

KOLLER, Sílvia Helena, DE ANTONI, Clarissa (2000). **A visão de família entre as adolescentes que sofreram violência intrafamiliar**. Estudos de Psicologia, 5(2), 347-381.

MATA, Natália Teixeira, SILVEIRA, Liane Maria Braga da, DESLANDES, Suely Ferreira (2017). **Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância**. Ciência & Saúde Coletiva, 22(9), p 2881-2888.

UNICEF Brasil. Cartilha Comunidade Escolar na Prevenção e Resposta às Violências, 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/comunidade-escolar-na-prevencao-e-resposta-as-violencias>

Bibliografia complementar:

DUTRA-THOMÉ, Luciana, CERQUEIRA SANTOS, Elder, KOLLER, Sílvia Helena (2011). **Exploração sexual e trabalho na adolescência: Um estudo de caso**. Universitas Psychologica, 10, n.3, p 881-896.

HABIGZANG, Luísa Fernanda, et.al. **A Revelação de Abuso Sexual: As Medidas Adotadas pela Rede de Apoio**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, out-dez 2011, vol 27, n.4, pp 467-473.

MENDONÇA, Valéria Nepomuceno Teles (org). Formação para Autoproteção de Crianças: A Experiência do Projeto Teia. 1º ed. Recife: CENDHEC, 2020. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/files/09092021100548-livro.autoprotecao.pdf>>

PALUDO, Simone dos Santos. et al (2022). A extensão do CEP-RUA/FURG no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes: ações e reinvenções durante a Pandemia. Revista da Extensão. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revext/article/view/123374/84509>

SANTOS, Viviane Amaral dos, COSTA, Liana Fortunato (2011). **A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva**. Estudos de Psicologia, Campinas, 29(4), p 529-537.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: A violência estrutural: gênero e diversidade	
Vigência: a partir de 04/09/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20h	Código:
Ementa: Conceito de violência estrutural. A violência no cotidiano escolar no que diz respeito ao sexismo, discriminação e preconceito de gênero e diversidade sexual. A violência de gênero e a violência contra meninas e mulheres (conceitos, dinâmicas, legislações). A violência no namoro. A violência contra a população LGBTQIAP+. A educação de meninos e meninas baseada em equidade de gênero. Olhares sobre a efetividade da Lei 14.164/2021. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I - Gênero

- 1.1 Violência de gênero
- 1.2 Violência de gênero e a escola

UNIDADE II - Sexualidade e orientação sexual

- 2.1 Violência por orientação sexual
- 2.2 Violência por orientação sexual e a escola
- 2.3 Estratégias de enfrentamento

Bibliografia básica:

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, 2002. Disponível em:
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por

BRASIL. 2016. **Relatório de violência homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf

GIORDANI, Jaqueline Portella; SEFFNER, Fernando; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública. **Psicologia Escolar e Educacional**, Maringá, v. 21, p. 103-111, abr. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3539201702111092>

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/SECAD, UNESCO Brasil, 2009.

MONTRONE, A.V.G. (et. al.). Violência de gênero numa universidade pública brasileira: saindo da invisibilidade. **Rev. GÊNERO**, Niterói, v. 2|, n. 1, p. 6-23, 2. sem 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/46596/26705>

REIS, Rafael dos Santos; MAIO, Eliane Rose. Brincadeiras maldosas como dispositivo de violências às pessoas de sexualidade e identidade de gênero desviantes. In: OLIVEIRA, Márcio; PEIXOTO, Reginaldo. **Gênero, sexualidade e violências nos cotidianos escolares** 1.ed. [livro eletrônico]. Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021. p. 111-123. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1aDVkHqSJfeY2mLg2YNlevP-SS88xxzph/view>

Bibliografia complementar:

BRASIL. 2016. **Relatório de violência homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf

DIAZ, Margarita, et al. Estudo qualitativo sobre a homofobia no ambiente escolar em 11 capitais brasileiras. Projeto Escola Sem Homofobia. Reprolatina, **Relatório Técnico Final** 2011. Disponível em: http://www.academia.edu/16411074/Projeto_Escola_sem_Homofobia_-_Estudo_qualitativo_sobre_a_homofobia_no_ambiente_escolar_em_11_capitais_brasileiras

FILHO, Fausto de Melo Faria. OLIVEIRA, Rafael Alves, RODRIGUES, Êrick Luiz de Paulo. **LGBTQIAP+: um guia educativo**. 1.ed. Ceres, GO, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano. Disponível em: <https://informatica.ifgoiano.edu.br/ifemmovimento/wp-content/uploads/2022/06/LGBTQIAP-Um-guia-educativo-Final.pdf>

REIS, Toni, HARRAD, David. Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil. **As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. ABGLT, Secretaria de Educação: Curitiba, 2016.

SAFFIOTI, Heleith. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Desdobramentos do feminismo, v.16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkl>



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: A violência estrutural: questões étnico-raciais	
Vigência: a partir de 18/09/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20 h	Código:
Ementa: Conceito de violência estrutural. A violência no cotidiano escolar no que diz respeito ao racismo, discriminação e preconceito raciais: olhares sobre a efetividade da Lei 10.639/2003. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I - Violência e Racismo

- 1.1 Relação entre violência e racismo no contexto da escola
- 1.2 Responsabilidade enquanto educadores na luta antirracista
- 1.3 Conceito Racismo
- 1.4 Formas de Racismo
- 1.5 Injúria Racial : legislação e suas implicações
- 1.6 Naturalização do Racismo
- 1.7 Problematização do termo Racismo reverso
- 1.8 Provocações sobre mudanças de comportamentos necessárias no contexto educacional.

Bibliografia básica:

ALMEIDA,, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural** / Silvio Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação- Episódios de racismo cotidiano**. Rio de janeiro, Cobogó, 2019.248p.

MUNANGA, Kabengele. Educação e diversidade cultural. In: **Cadernos Penesb** – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira FEUFF (n. 10) (janeiro/junho 2008/2010) Rio de Janeiro/Niterói EdUFF/2008/2010.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** Companhia das letras. 1ª edição. São Paulo, 2018.

Bibliografia complementar:

BENTO, Maria Aparecida Silva Bento. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** 2002. 169p. Tese (doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, São Paulo, 2002.

BRASIL. **Lei nº11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BUENO, Winnie. **Imagens de Controle: Um conceito do pensamento de Patrícia Hill Collins.** Porto Alegre: ZOUK, 2020.

CARDOSO, Lorenzo. A branquitude Acrítica Revisitada e as Críticas. In: MULLER, Tânia Mara Pedroso, CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil.** 1.ed. Curitiba, Apris, 2017. 335p.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: A violência estrutural: pessoas com deficiência	
Vigência: a partir de 02/10/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20h	Código:
Ementa: Conceito de violência estrutural. A violência no cotidiano escolar no que diz respeito ao capacitismo, discriminação e preconceito dirigido às pessoas com deficiência. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I - Direitos das Pessoas com Deficiência

- 1.1 Convenção sobre os direitos das Pessoas com deficiência
- 1.2 Lei Brasileira de Inclusão

UNIDADE II - Modelo social da deficiência

- 2.1 Capacitismo
- 2.2 Barreiras e acessibilidade
- 2.3 Educação anticapacitista

Bibliografia básica:

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República; Casa Civil. Brasília, DF, 2015, 6 jul. 2015.

BRASIL. MEC, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

DINIZ, Debora. Modelo social da deficiência: a crítica feminista. **Série Anis**, Brasília, v. 28, p. 1-10, 2003. Disponível em:

<https://anis.org.br/wp-content/uploads/2022/10/Modelo-social-da-deficiencia-a-critica-feminista-2003.pdf> . Acesso em: 31 out. 2023.

Bibliografia complementar:

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação Especial Brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. Sao Paulo, EDUC, 1993.

FORESTI, Taimara; BOUSFIELD, Andréa Barbará da Silva. A compreensão da deficiência a partir das teorias dos modelos médico e social. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo ,v. 22, n. 55, p. 654-667, dez. 2022 .Disponível em <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v22n55/v22n55a10.pdf> .Acesso em 31 out. 2023.

MELLO, L. S.; CABISTANI, L. G. Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 23, p. 118–139, 2019. Disponível em: <https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/112>. Acesso em: 17 out. 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, na escola, na vida**. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: A estrutura institucional de enfrentamento a assédios e violências.	
Vigência: a partir de 16/10/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20 h	Código:
Ementa: Histórico da política de combate ao assédio no IFSul. Fluxograma dos processos, encaminhamentos e resolução de situações de violações aos Direitos Humanos na escola. Ética no Serviço Público; Governança e Sistema de Integridade Pública Federal. Órgãos institucionais, departamentos, função e competências. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área.	

Conteúdos

UNIDADE I - Integridade no IFSul

1.1 Governança e Sistema de Integridade Pública Federal

UNIDADE II - Órgãos institucionais

2.1 Comissão de Ética

2.2 Gestão de Pessoas

2.3 Ouvidoria

2.4 Correição

UNIDADE III - Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul

3.1 Histórico da política de combate ao assédio no IFSul. Fluxograma dos processos, encaminhamentos e resolução de situações de violações aos Direitos Humanos na escola

Bibliografia básica:

BRASIL (2007). Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e dá outras providências . Disponível em: [Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007](#)

BRASIL (2001). [Decreto de 18 de maio de 2001](#) revogado pelo Decreto nº 6029 de 2007.

BRASIL (2000). Código de Conduta da Alta Administração Federal. Disponível em: [Código de Conduta da Alta Administração Federal](#)

BRASIL (1999). Cria a comissão de ética pública e dá outras providências. Disponível em : [Decreto de 26 de maio de 1999](#)

BRASIL (1994). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#)

Bibliografia complementar:

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. PROCURADORIA - GERAL FEDERAL. **Assédio Moral e Sexual nas Instituições Federais de Ensino**. Disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-sexual/cartilha_v3_-_assedio-sexual-no-ambito-das-autarquias-federais_di_gital.pdf

BRASIL (1990). Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias, e das fundações públicas federais. Disponível em: [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)

BRASIL (2017) . **DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL.**LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023**. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. GUIA LILÁS: Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. 2023. Disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/16385>



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Cultura de paz e mediação de conflitos	
Vigência: a partir de 30/10/2024	Período letivo: 02/2024
Carga horária total: 20h	Código:
Ementa: A mediação de conflitos e a comunicação não-violenta como estratégia de prevenção à assédios e violências. Cultura de paz nas escolas. Comunicação não violenta. Círculos restaurativos. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I - Teoria do Conflito

- 1.1 Entendendo o conflito.
- 1.2 A visão positiva do conflito.
- 1.3 Conflito x confronto
- 1.4 Visão integral do Conflito
- 1.5 Visão sistêmica do conflito

UNIDADE II - Comunicação

- 2.1 A Comunicação Não- violenta: Os quatro elementos da CNV
- 2.2 Escutatória
- 2.3 Simpatia X Empatia
- 2.4 Diálogo x Debate

UNIDADE III - Mediação: noções gerais

- 3.1 ferramentas para o cotidiano

Unidade IV- Práticas Restaurativas

- 4.1 Justiça restaurativa : Origens
- 4.2 Legislação
- 4.3 Aplicações no cotidiano escolar

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Tânia. **Caixa de Ferramentas em Mediação: aportes práticos e teóricos**. São Paulo: Dash, 2014

BRASIL. Fundação José Arthur Boiteux. Universidade Federal de Sabta Catarina. **Pilotando a Justiça Restaurativa: o papel do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2018. 376.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano**. Petrópolis: Vozes, 1999.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CYRULNIK, B. Diálogo sobre a natureza humana. São Paulo: Palas Athena, 2012

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio . **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4. ed. São Paulo : Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. 230 p.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre programas de justiça restaurativa**. 2. ed. Brasília: CNJ, 2021. 124 p. [manual-sobre-programas-de-justica-restaurativa.pdf \(cni.jus.br\)](http://manual-sobre-programas-de-justica-restaurativa.pdf (cni.jus.br))

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena.

PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. **No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis**. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Ágora

Bibliografia complementar:

ROSEMBERG, Marshall B. **Criar filhos compassivamente**. São Paulo: Palas Athena, 2019.

ROSEMBERG, Marshall B. **O surpreendente propósito da raiva**. São Paulo: Palas Athena, 2019.

ROSEMBERG, Marshall B. **Vivendo a Comunicação não violenta**. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

SIX, Jean François. **Dinâmica da mediação**. Tradução de Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da jurisdição à mediação: Por uma outra cultura no tratamento dos conflitos.** Ijuí: Unijuí, 2010.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Retalhos de mediação** [recurso eletrônico] / Fabiana Marion Spengler. – Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2014.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa.** São Paulo: Palas Athena.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples